

M.  
P.



**Modificação GOP**  
**Modificação Orçamento**  
**Revisão nº 1**  
**2023**



## REVISÃO Nº 1/2023

### Nota introdutória

#### Modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento

Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro

Com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico (SNC-AP), foi revogado o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com exceção dos pontos 2.9.3.3 e 8.3.1, relativos respetivamente ao controlo interno e às regras previsionais e às modificações ao orçamento, apresentando-se no cumprimento desta norma a Revisão nº 1 às GOP e Orçamento 2023

Considerando a aprovação dos documentos de Prestação de Contas, nomeadamente o mapa de fluxos de caixa, onde se verifica um saldo de execução orçamental para a gerência de 2023 no valor de 97.340,59€, foi nesta revisão incluído o referido valor em rubrica própria da receita.

Aquando da elaboração dos documentos previsionais o Orçamento do Estado não estava aprovado, por conseguinte veio a verificar-se que os valores inscritos são divergentes dos publicados, pelo que efetuou a devida inscrição, conforme mapa:

		Inscrito em	Publicado OE	Diferença
		Orçamento Municipal	2023	
0603010601	Educação	933 047,00 €	1 307 397,00 €	374 350,00 €
0603010602	Ação Social	130 001,00 €	172 267,00 €	42 266,00 €

O valor apurado em receita foi inscrito no projeto “Aquisição de Imóveis” e no projeto “Teleassistência a Idosos”, conforme mapas em anexo.

Foi inscrito um novo projeto: Reabilitação de Edifícios Municipais para Albergue de Peregrinos.

Para efeitos da alínea a) do nº 1 do Art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do Art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro submete-se a aprovação a revisão nº 1 às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano de 2023.

O Presidente da Câmara



Rui Manuel Saraiva Ventura

**Município de Pinhel**


Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel

# Município de Pinhel

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Receita de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada		Previsão Final	Anos Seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
06	Transferências correntes	13 254 035,00	416 616,00		13 670 651,00						
0603	Administração central	13 219 033,00	416 616,00		13 635 649,00						
060301	Estado	8 863 439,00	416 616,00		9 280 055,00						
06030106	TC-EstadTtransferências de competências-Lei 50/2018	1 063 049,00	416 616,00		1 479 665,00						
0603010601	TC-Est.Tranf. de comp.-Lei50/2018-Educação	933 047,00	374 350,00		1 307 397,00						
0603010602	TC-Est.Tranf. de comp.-Lei50/2018-Ação Social	130 001,00	42 266,00		172 267,00						
16	Saldo da gerência anterior		97 340,59		97 340,59						
1601	Saldo orçamental		97 340,59		97 340,59						
160101	Na posse do serviço		97 340,59		97 340,59						
<b>Totais:</b>		<b>1 063 048,00</b>	<b>513 956,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1 577 004,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PRESIDENTE  
Em 16 de fevereiro de 2023



ORGÃO EXECUTIVO  
Em 16 de fevereiro de 2023



ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 28 de fevereiro de 2023



# Município de Pinhel

## Revisão N.º 1 ao Orçamento da Despesa de 2023

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4		
02	Câmara Municipal	26 640 100,00	513 956,59			27 154 056,59	53 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	11 949 590,00	2 000,00			11 951 590,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	9 603 702,00	2 000,00			9 605 702,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	
02 02025	Outros serviços	1 705 797,00	2 000,00			1 707 797,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	5 383 972,00	511 956,59			5 895 928,59	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0701	Investimentos	5 340 806,00	511 956,59			5 852 762,59	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 070103	Edifícios	843 940,00	511 956,59			1 355 896,59	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010301	Instalações de serviços	545 594,00	461 956,59			1 007 550,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 07010307	Edifícios - Outros	2,00	50 000,00			50 002,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Totais:</b>		<b>2 251 393,00</b>	<b>513 956,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 765 349,59</b>	<b>53 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	

Em ..... de ..... de .....

.....

A.M.S.

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Fevereiro de 2023

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 20 de Fevereiro de 2023

.....



**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

Obj. Prog.	Projeto Ano Nº	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas		Despesas																	
						Org. Económica	Início	Fim	Ano Corrente - 2023			Dotação Actual			Dotação Corrigida			Anos Seguintes							
									Modificação	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes			
02			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>						13 108 796,00	5 870 000,00	18 978 796,00	-48 000,00	13 060 796,00	5 870 000,00	18 930 796,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02	232		Ação Social						166 427,00	0,00	166 427,00	2 000,00	168 427,00	0,00	168 427,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02	232	2017	37	02	020225	PRD	01/17/12/23		2 494,00	0,00	2 494,00	2 000,00	4 494,00	0,00	4 494,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02	251		Cultura						1 571 776,00	750 000,00	2 321 776,00	-50 000,00	1 521 776,00	750 000,00	2 271 776,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02	251	2018	5						180 569,00	0,00	180 569,00	-50 000,00	130 569,00	0,00	130 569,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
02	251	2018	5	1	07010301	CMP	01/18/12/22		180 568,00	0,00	180 568,00	-50 000,00	130 568,00	0,00	130 568,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
			Obras de adaptação de edifício para Biblioteca Municipal																						
			Biblioteca Municipal																						



# MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

**Ano de 2023**  
**Revisão Nº 1**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp	Datas (Mês/Ano)	Despesas																									
							Ano Corrente - 2023			Anos Seguintes			2024			2025			2026			2027			2028 e seguintes							
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total								
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS				2 398 486,00	2 960 000,00	5 358 486,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	2 448 486,00	2 960 000,00	5 408 486,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	2 448 486,00	2 960 000,00	5 408 486,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	2 448 486,00	2 960 000,00	5 408 486,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00		
03	342		Turismo				1 101 981,00	325 000,00	1 426 981,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	1 151 981,00	325 000,00	1 476 981,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	1 151 981,00	325 000,00	1 476 981,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00	1 151 981,00	325 000,00	1 476 981,00	50 000,00	50 000,00	100 000,00		
03	342	2023	3		02	07/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP</b>							183 063,00	0,00	183 063,00	513 956,59	0,00	513 956,59	697 019,59	0,00	697 019,59	53 000,00	3 000,00	56 000,00	3 000,00	3 000,00	6 000,00	697 019,59	3 000,00	700 019,59	3 000,00	3 000,00	6 000,00	3 000,00	3 000,00	6 000,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 16 de fevereiro de 2023

*[Assinatura]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 23 de Fevereiro de 2023

*[Assinatura]*

**Aprovação em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Assunto: Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do Artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Considerando que:

- No mapa de fluxos de caixa se verifica um saldo de execução orçamental para a gerência de 2023, no valor de 97.340,59€ (noventa e sete mil, trezentos e quarenta euros, e cinquenta e nove cêntimos).

- O referido valor foi incluído na presente revisão em rubrica própria da receita.

- Aquando da elaboração dos documentos previsionais, o Orçamento do Estado não estava aprovado, o que fez com que se verificasse que os valores inscritos são divergentes dos publicados, pelo que se efetuou a devida inscrição, conforme mapa que se identifica:-----

		Inscrito em Orçamento Municipal	Publicado Orçamento de Estado 2023	Diferença
0603010601	Educação	933.047,00€	1.307.397,00€	374.350,00€
0603010602	Ação Social	130.001,00€	172.267,00€	42.266,00€

Considerando ainda que o valor apurado em receita foi inscrito no projeto "Aquisição de Imóveis", no projeto "Teleassistência a Idosos" e no novo projeto "Reabilitação de Edifícios Municipais para Albergue de Peregrinos".

**Em face do exposto,**

A Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.



Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.

Paços do Concelho de Pinhel, 28 de fevereiro de 2023

Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,



(Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel)

## Certidão

Rui Manuel Saraiva Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, certifica, para os devidos efeitos, que, depois de ter verificado a ata da reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, nela encontrou uma deliberação do seguinte teor:

-----  
**"3- Análise e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2023:-**

Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, documento que para todos os efeitos legais se encontra integralmente elaborado, se encontra disponível para consulta e vai ser arquivado em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Finanças, Dra. Ema Simão, para referir que, no mapa de fluxos de caixa, se verifica um saldo de execução orçamental para a gerência de 2023, no valor de 97.340,59€ (noventa e sete mil, trezentos e quarenta euros, e cinquenta e nove cêntimos). Por conseguinte, o referido valor foi incluído na presente revisão em rubrica própria da receita. Referiu ainda que, aquando da elaboração dos documentos previsionais, o Orçamento do Estado não estava aprovado, no entanto veio a verificar-se que os valores inscritos são divergentes dos publicados, pelo que se efetuou a devida inscrição, conforme mapa que se identifica:-----

		Inscrito em Orçamento Municipal	Publicado Orçamento de Estado 2023	Diferença
0603010601	Educação	933.047,00€	1.307.397,00€	374.350,00€
0603010602	Ação Social	130.001,00€	172.267,00€	42.266,00€

Por fim, disse que o valor apurado em receita foi inscrito no projeto "Aquisição de Imóveis" e no projeto "Teleassistência a Idosos". Foi ainda inscrito um novo projeto "Reabilitação de Edifícios Municipais para Albergue de Peregrinos"-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento e a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel o referido documento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1, do Artigo 25º do aludido diploma legal. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----  
-----



Por ser verdade, mandei emitir esta certidão, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso no Município de Pinhel, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)